



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 33 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 24 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias, exercício 2025, do servidor **FELIPE VOLPATO**, Matrícula SIAPE ****421, lotado no *Campus Luzerna* no, período de 24/02/2025 a 08/03/2025.

Art. 2º - Determinar novo período para usufruto de 31/12/2025 a 11/01/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/02/2025 18:02)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000004/2025-73

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **3cbc80b1bc**